



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 704, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 09/06/22 a 09/08/22

Nomeia os Integrantes do Conselho Municipal de Saúde para 2021 e 2022 em conformidade aos Termos da Lei Municipal Nº 745/2015.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 745/15, **NOMEIA** os Integrantes do Conselho Municipal de Saúde:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde será composto dos seguintes órgãos:

I - Representantes do Governo e Prestadores de Serviço (25%):

a) Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

1. Titular: Andressa Balsan;
2. Suplente: Sara Luana da Silva.

b) Secretaria Municipal da Fazenda:

1. Titular: Gerson Lehr;
2. Suplente: Marcos Constante Zarzecki.

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

1. Titular: José Silveira dos Santos;
2. Suplente: Jaderson Adilson da Silva.

d) Secretária Municipal de Educação e Cultura:

1. Titular: Darci Luiz Ferreira;
2. Suplente: Maria Levanir Ebrin Benatti.

e) Vigilância em Saúde:

1. Titular: Raquel Fockink de Souza;
2. Suplente: Claudete Tolfo.

f) Hospital:

1. Titular: Maurise Terra;
2. Suplente: Morgana Paula Elegeda de Vargas.

g) Laboratório de Análises Clínicas Benedetti:

1. Titular: Ademar Benedetti;
2. Suplente: Vanessa Rodrigues Saviski Hess;



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

II – Representantes dos Trabalhadores em Saúde (25%)

a) Agentes Comunitários de Saúde:

1. Titular: Marcina Turra;
2. Suplente: Rosa Elaine Santacatarina.

b) Fisioterapeutas –CREFITO 5:

1. Titular: Rosangela Coelho Guarienti;
2. Suplente: Sirléia Lieder.

c) Odontólogos:

1. Titular: Priscila Tahani Michelsen Zart;
2. Suplente: Caroline da Rocha Dallagnese.

d) Médicos:

1. Titular: Sarah Barbara Campagnolo;
2. Suplente: Alex Pritzel dos Santos;

e) Enfermeiros:

1. Titular: Michele Vetorello Scherer;
2. Suplente: Graciele Getania Barcellos Faria.

f) Nutricionistas:

1. Titular: Joice Michelli Boff Possani;
2. Suplente: Daiane Busanello.

g) Auxiliares e Técnicos em Enfermagem:

1. Titular: Jaimir Chaves;
2. Suplente: Angelita Maria Corrêa Schoroeder.

III - Representantes dos Usuários (50%):

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

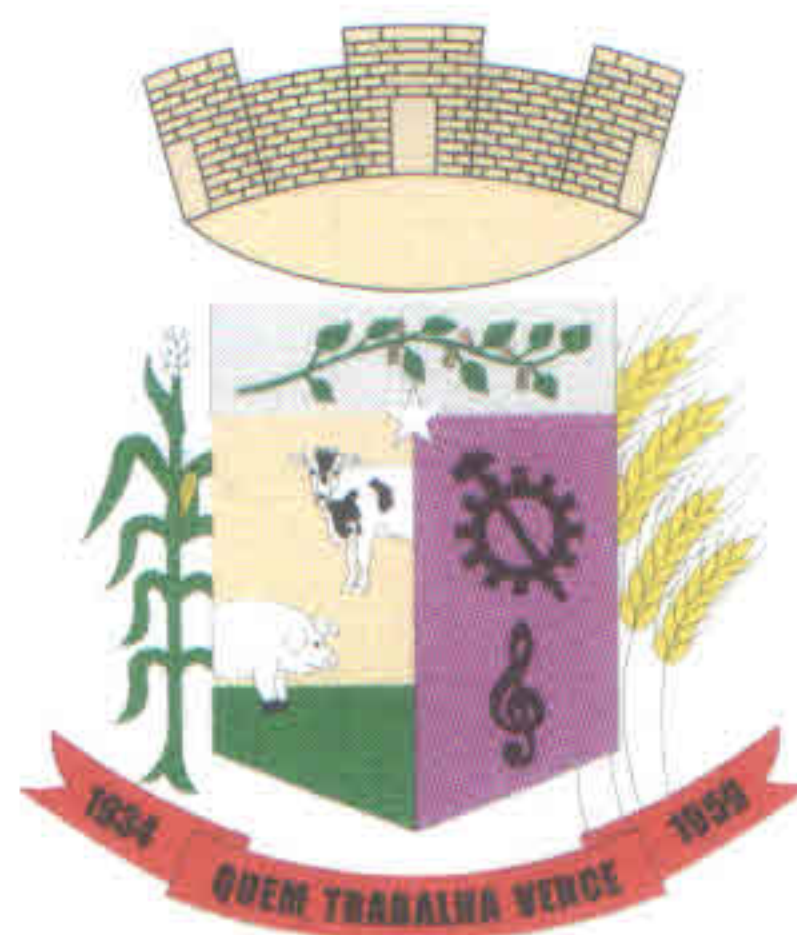
1. Titular: Albertino Duarte Pacheco;
2. Suplente: Valdomiro Cantarelli.

b) Lajeado Gateadinhas:

1. Titular: Josefa Seidler;
2. Suplente: Andre Francisco Smanioto.

c) Sindicato dos Municipários:

1. Titular: Neldo Rasia;
2. Suplente: Valcir Martins de Aguiar.



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

d) Lions Clube:

1. Titular: Noeli Bernardete Ferreira;
2. Suplente: Carlos Gilberto Bozetto;

e) Rotary Club:

1. Titular: Misael Bavaresco;
2. Suplente: Valdir Gazola.

f) ACISAT:

1. Titular: Pablo Fernando Knorst;
2. Suplente: Fabiana Gazzola Cobalchini.

g) Pastoral da Criança:

1. Titular: Dejalma Turra;
2. Suplente: Deisi Lorenz;

h) ACAM:

1. Titular: Cirlei Weide Stibe;
2. Suplente: Maria Geni Gonçalves Lunkes.

i) Bairro São José Operário:

1. Titular: Alessandra Barbosa Medine;
2. Suplente: Marlei Gonçalves.

j) Ressaca do Guerrilha:

1. Titular: Elisandra Tolfo;
2. Suplente: Roque Gotin.

k) Pastoral da Saúde:

1. Titular: Fatima Busanello;
2. Suplente: Lucilia Tolfo Gotin.

l) Bela Harmonia:

1. Titular: Lidia de Carli;
2. Suplente: Inês Bernardi.

m) Lajeado Guerrilha:

1. Titular: Cleci Zorzo Dalben;
2. Suplente: Severino Zorzo;

n) Esquina Tucunduva:



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

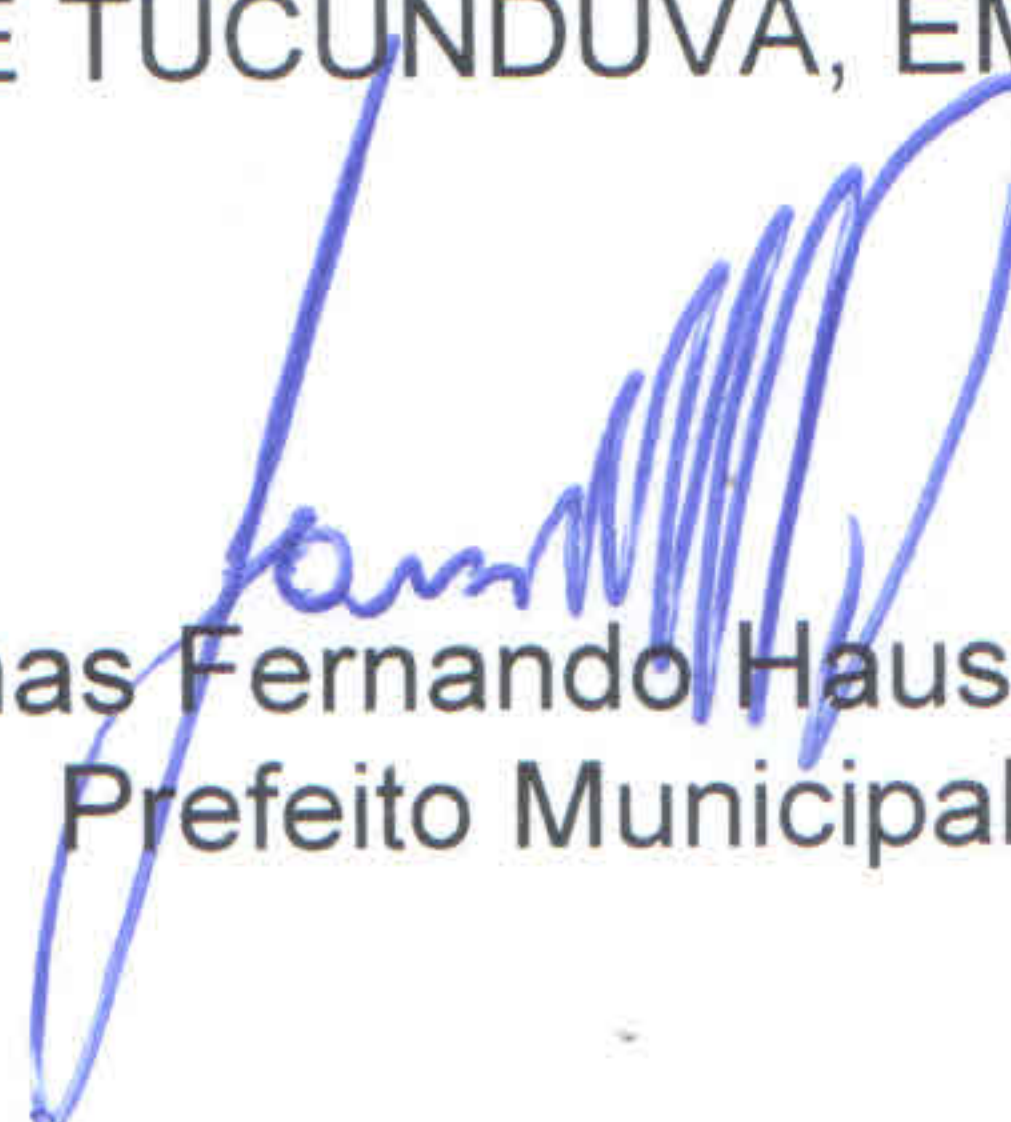
1. Titular: Neusa Mazzarro;

2. Suplente: Clarice Burin.

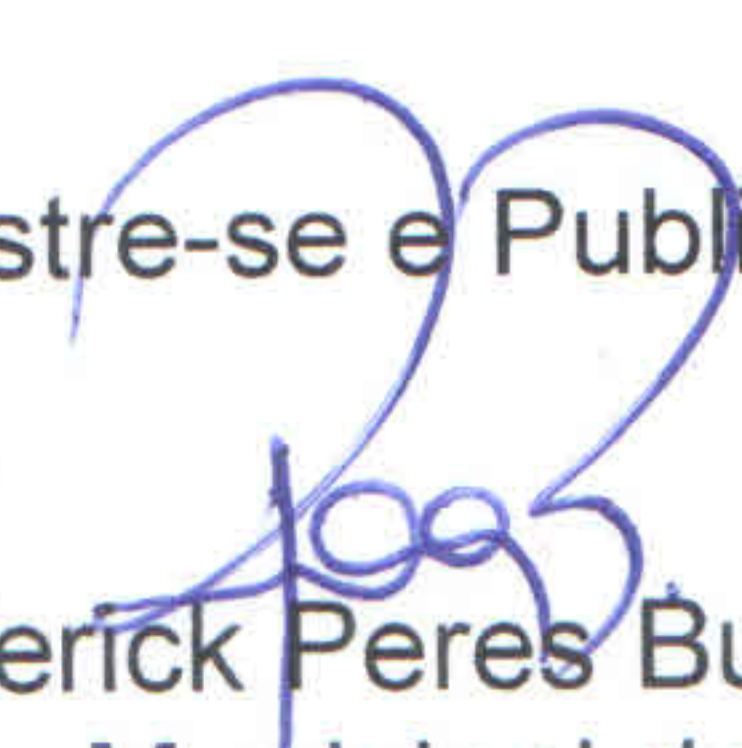
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 304/2017, o Decreto nº 317/2017, o Decreto nº 426/2019, o Decreto nº 428/2019, o Decreto nº 595/2021, o Decreto nº 602/2021, o Decreto nº 603/2021, o Decreto nº 638/2021 e o Decreto nº 671/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 09 DE JUNHO DE 2022.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos